



**José Maria Lucena,**  
Prefeito.

**Dilmara Amaral Silva,**  
Vice-Prefeita.

**Juliana de Holanda Lucena,**  
Secretária Municipal para Assuntos do  
Gabinete do Prefeito.

**José Almar Santiago de Almeida,**  
Secretário Municipal de Gestão,  
Finanças, Orçamentos e Planejamento.

**Deolino Júnior Ibiapina**  
Secretário Municipal de Saúde.

**Maria de Fátima de Holanda dos Santos,**  
Secretária Municipal de Educação Básica.

**Maria Arivan de Holanda Lucena,**

**Francisco Valdo Freitas de Lemos,**  
Secretário Municipal de Infraestrutura e  
Urbanismo (respondendo).

**Davi Alves de Lima,**  
Secretário Municipal de Cultura, Desportos  
e Juventude.

**Éderson Cleyton da Costa Castro,**  
Secretário Municipal de Atividades Econômicas,  
Empreendedorismo, Turismo, Recursos Hídricos e  
Energéticos e Meio Ambiente.

**Alane de Holanda Nunes Maia,**  
Secretária Municipal de Projetos  
Urbanísticos e Habitação Social.

**Maria de Fátima Maia,**  
Procuradora Geral do Município.

**Francisco Valdo Freitas de Lemos,**  
Superintendente do Serviço Autônomo  
de Água e Esgoto (SAAE).

**Karísia Mara Lima de Oliveira,**  
Superintendente do Instituto Municipal de  
Meio Ambiente (IMMAB).

**Composição, Produção e Edição**  
**Daniel da Silva Freitas,**  
Assessor de Tecnologia da Informação.

**Diário Oficial do Município de**  
**Limoeiro do Norte**

**End.:** Rua Cel. Antonio Joaquim, 2121 - Centro  
Limoeiro do Norte - Ceará

**Fone:** (88) 2142-0880

**Email:** diario.oficial@limoeirodonorte.ce.gov.br

II - Adjudicação para: HIDROREADER SISTEMAS DE COMERCIO LTDA, pelo menor lance de R\$ 61.000,00 (Sessenta e Um Mil Reais). Informações: Av. Dom Aureliano Matos, nº 1400, Centro, Limoeiro do Norte CE ou (88) 3423.4200 de 07h30min às 13h00min. Maurilo Maia Freitas - Pregoeiro.

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL N° 21010001 2021PP**

Após analisado o resultado do Pregão Presencial nº 21010001 2021PP, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS PERTENCENTES AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LIMOEIRO DO NORTE PARA O ANO DE 2021, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERENCIA o Pregoeiro, Sr. MAURILO MAIA DE FREITAS, ADJUDICA ao licitante vencedor dos respectivos Lotes: Lote I - pelo menor lance de R\$ 104.300,00 (Cento e Quatro Mil, Trezentos Reais) - e LOTE II - pelo menor lance de R\$ 27.732,47 (Vinte e Sete Mil, Setecentos e Trinta e Dois Reais e Quarenta e Sete Centavos), ambos Adjudicados para: LIDER MOTOPEÇAS LTDA. Informações: Av. Dom Aureliano Matos, nº 1400, Centro, Limoeiro do Norte CE ou (88) 3423.4200 de 07h30min às 13h00min. MAURILO MAIA DE FREITAS - Pregoeiro.



**AVISO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS N.º 12020001 2021TP**

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 12020001 2021TP - ABERTURA: 03 de Março de 2021 as 11h00min. JULGAMENTO: menor preço global. OBJETO: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM APOIO ADMINISTRATIVO DE GESTÃO PARA ATUAR JUNTO A SUPERINTENDÊNCIA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LIMOEIRO DO NORTE CE. Informações: Av. Dom Aureliano Matos, nº 1400, Centro, Limoeiro do Norte CE ou (88) 3423.4200 de 07h30min às 13h00min. Maurilo Maia Freitas - Pregoeiro.



**VENTOS DE SÃO CLEMENTE VIII ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. - CNPJ/MF nº 21.013.880/0001-00 - NIRE 23.300.036.352 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 10/02/2021 - 1. Data, Hora e Local:** Aos 10/02/2021, às 10h10min, no endereço da sede social da Companhia, em Fortaleza/CE, na Av. Barão de Studart, nº 2.360, Sala 1.004, Bairro Joaquim Távora, CEP - 60.120-002. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação em virtude da presença de acionista representando 100% do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."), conforme assinatura constante no Livro de Presença de Acionistas. **3. Mesa: Presidente:** Liu Gonçalves de Aquino **Secretário:** Mario Harry Lavoura **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a redução de capital social da Companhia no valor de R\$ 2.771.375,27, com o correspondente cancelamento de ações da Companhia e a consequente alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia. **5. Deliberações:** Após o início aos trabalhos, o Presidente da Mesa esclareceu que a ata da presente assembleia seria lavrada em forma sumária, contendo apenas a transcrição das deliberações tomadas, conforme faculta o artigo 130, § 1º, da Lei das S.A. Em seguida, por Ventos de São Clemente Holding S.A., única acionista da Companhia, foi deliberado sobre as matérias constantes da ordem do dia, sem quaisquer restrições e/ou ressalvas, da seguinte forma: **(i)** Foi aprovada a redução do capital social da Companhia no valor de R\$ 2.771.375,27, mediante o cancelamento de 2.894.357 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, por este ter sido considerado excessivo em relação ao objeto da Companhia, nos termos do Artigo 173 da Lei das S.A., mediante a entrega do referido montante em moeda corrente para o único acionista da Companhia; **(ii)** O acionista autoriza a administração da Companhia a tomar as providências necessárias à efetivação da redução de capital ora aprovada, em especial aquelas previstas no Artigo 174 da Lei das S.A.. Ainda, o Acionista autoriza a suspensão da presente ata pelo prazo de 60 dias contados a partir da publicação do extrato da presente ata, dando ciência da redução de capital de R\$ 2.771.375,27; e **(iii)** Em virtude das deliberações acima, o capital social da Companhia passa de R\$ 96.029.349,45, dividido em 97.739.951 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, para R\$ 93.257.974,18, dividido em 94.845.594 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, sendo que o Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º O capital social subscrito e integralizado da Sociedade é na presente data de R\$ 93.257.974,18, dividido em 94.845.594 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal." **6. Encerramento, Lavratura e Aprovação da Ata:** Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quisese fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, a qual foi lida, achada conforme e assinada por todos os presentes. **Mesa:** Liu Gonçalves de Aquino (Presidente da Mesa) e Mario Harry Lavoura (Secretário da Mesa). **Acionista:** Ventos de São Clemente Holding S.A., neste ato representada por seus Diretores Liu Gonçalves de Aquino e Lara Monteiro da Silva. Certifico que a presente ata é cópia fiel daquela lavrada em livro próprio da Companhia. Fortaleza/CE, 10/02/2021. **Mesa:** Liu Gonçalves de Aquino - Presidente, Mario Harry Lavoura - Secretário. Junta Comercial do Estado do Ceará - Certifico registro sob o nº 5479225 em 23/10/2020 e protocolo 201219646 - 01/09/2020. Autenticação: F2C8B389D1F3BD616325AF921771B01C3EB9E751. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE IGUATU - CPSMIG – PORTARIA CPSMIG Nº 05/2021 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.** Assunto: Nomear a Procuradora Jurídica do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE IGUATU – CPSMIG** e dá outras providências. O Presidente do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Iguatu – CPSMIG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no Artigo 21, III; Art. 26, parágrafo único, Art. 27, Art. 29 e Art. 33 do Estatuto desta Entidade publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. **RESOLVE: Art. 1º** - Designar, com exercício a partir desta data, a Procuradora Jurídica do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE IGUATU – CPSMIG**, que será ocupada pela Sra. LUANA EVANGELISTA LOPES, portadora da cédula de identidade nº 20077411760 – SSPCE, inscrita no CPF sob o nº 607.056.053-10. **Art. 2º** - A designa supra exercerá emprego público em comissão regido pelo regime celetista, nos termos do Art. 49, §1º do Estatuto do CPSMIG. **Art. 3º** - As atribuições, competências e responsabilidade do Procurador Jurídico encontram-se definidas no Estatuto desta Entidade, sem prejuízo do exercício de outras definidas pela Assembleia Geral, bem como no Regimento Interno e Regulamento de Pessoal. **Art. 4º** - A remuneração, carga horária e requisitos de provimento são definidos no Anexo I do Estatuto do CPSMIG. **Art. 5º** - Ficam expressamente delegados à Procuradora Jurídica do CPSMIG as competências conferidas ao Presidente deste Consórcio previstas no Artigo 26, III e IV do Estatuto desta Entidade, conforme permissão de delegação de poderes preceituada no mesmo Art. 26, § único, da referida norma estatutária. **Art. 6º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, publicação nos órgãos de imprensa e/ou equivalentes, dos órgãos consorciados. **Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.** MARCONDES HERBSTER FERRAZ – Presidente do CPSMIG.

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE IGUATU - CPSMIG – PORTARIA CPSMIG Nº 01/2021 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.** Assunto: Cria a Comissão Permanente de Licitação do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE IGUATU – CPSMIG**. O Presidente do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Iguatu – CPSMIG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no Artigo 21, III; Art. 26, parágrafo único, Art. 27 e Art. 29 do Estatuto desta Entidade publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. **RESOLVE: Art. 1º** - Criar a Comissão Permanente de Licitação do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE IGUATU – CPSMIG**, composta pelos membros a seguir designados: Presidente: MORAYMA PAULA BRAGA DE CASTRO CAVALCANTE – CPF: 034.435.053-10; Membro: MARIA CICERA DE OLIVEIRA – CPF: 858.327.823-72; Membro: MARLA SAMARA TEIXEIRA CORREIA – CPF: 058.595.183-74; Membro: ANTÔNIO MARCELO BARBOSA DOS SANTOS – CPF: 024.543.043-17. **Parágrafo Único:** O Presidente será substituído por um dos membros da Comissão, na ordem que figura o Inciso I deste artigo, em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares. **Art. 2º** - A investidura dos integrantes da comissão acima designada não excederá a 01 (um) ano, vedada a recondução dos mesmos, na sua totalidade, para o período subsequente. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. **Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.** MARCONDES HERBSTER FERRAZ – Presidente do CPSMIG.

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE IGUATU - CPSMIG – PORTARIA CPSMIG Nº 04/2021 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.** Assunto: Exonerar o Procurador Jurídico do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE IGUATU – CPSMIG**. O Presidente do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Iguatu – CPSMIG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no Artigo 21, III; Art. 26, parágrafo único, Art. 27, Art. 29 e Art. 33 do Estatuto desta Entidade publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. **RESOLVE: Art. 1º** - Designar, com exercício a partir desta data, Diretora Executiva do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Iguatu – CPSMIG, que será exercida pela Sra. REGIANE BRAZ DE CARVALHO, portadora da cédula de identidade nº 276844694, SSP/CE e inscrita no CPF nº 237.163.033-04. **Art. 2º** - A designada supra exercerá emprego público em comissão regido pelo regime celetista, nos termos do Artigo 49, § 1º do Estatuto do CPSMIG. **Art. 3º** - As atribuições, competência e responsabilidade da Diretoria Executiva encontram-se definidas no Estatuto desta Entidade, sem prejuízo do exercício de outras definidas no Estatuto desta Entidade, sem prejuízo do exercício de outras definidas pela Assembleia Geral, bem como no Regimento Interno e regulamento de Pessoal. **Art. 4º** - A remuneração, carga horária e requisitos de provimentos são definidos no Anexo I do Estatuto do CPSMIG. **Art. 5º** - Ficam expressamente delegados à Direção Executiva do CPSMIG as competências conferidas ao Presidente deste Consórcio prevista no Art. 26, II e IV do Estatuto desta Entidade, conforme permissão de delegação de poderes preceituada no mesmo Art. 26, § único, da referida norma estatutária. **Art. 6º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, nos órgãos de imprensa e/ou equivalentes, dos órgãos consorciados. **Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.** MARCONDES HERBSTER FERRAZ – Presidente do CPSMIG.

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE IGUATU - CPSMIG – PORTARIA CPSMIG Nº 02/2021 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.** Assunto: Cria a Comissão Permanente de Licitação do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE IGUATU – CPSMIG**. O Presidente do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Iguatu – CPSMIG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no Artigo 21, III; Art. 26, parágrafo único, Art. 27 e Art. 29 do Estatuto desta Entidade publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. **RESOLVE: Art. 1º** - Criar a Comissão Permanente de Licitação do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE IGUATU – CPSMIG**, composta pelos membros a seguir designados: Presidente: MORAYMA PAULA BRAGA DE CASTRO CAVALCANTE – CPF: 034.435.053-10; Membro: MARIA CICERA DE OLIVEIRA – CPF: 858.327.823-72; Membro: MARLA SAMARA TEIXEIRA CORREIA – CPF: 058.595.183-74; Membro: ANTÔNIO MARCELO BARBOSA DOS SANTOS – CPF: 024.543.043-17. **Parágrafo Único:** O Presidente será substituído por um dos membros da Comissão, na ordem que figura o Inciso I deste artigo, em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares. **Art. 2º** - A investidura dos integrantes da comissão acima designada não excederá a 01 (um) ano, vedada a recondução dos mesmos, na sua totalidade, para o período subsequente. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. **Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.** MARCONDES HERBSTER FERRAZ – Presidente do CPSMIG.

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Limoeiro do Norte - Aviso de Licitação - Tomada de Preços N.º 1202001/2021TP - Abertura:** 03 de Março de 2021 As 09h00min. Julgamento: Menor Preço Global. Objeto: Serviços especializados em apoio administrativo de Gestão para atuar junto a Superintendência do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Limoeiro do Norte/CE. Informações: Av. Dom Aureliano Matos, nº 1400, Centro, Limoeiro do Norte/CE ou (88) 3423.4200 de 07h30min às 13h00min. **Maurilo Maia Freitas – Pregoeiro.**

